



**PROCESSO SELETIVO
001/2018**



O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
**AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (AME)**

**INSCRIÇÕES PRESENCIAIS
DE 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO - DAS 9H ÀS 15H**

Local: Centro de Formação do Educador (CEFE)
Av. Olivo Gomes, nº 250, Santana - São José dos Campos – SP

Formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos:

- Assistente Social Jr
- Auxiliar Administrativo Jr
- Auxiliar de Governança Jr
- Enfermeiro Jr
- Farmacêutico Jr
- Faturista Jr
- Fisioterapeuta Jr
- Fonoaudiólogo Jr
- Nutricionista Jr
- Operador de Teleatendimento Jr PCD
- Psicólogo Jr
- Recepcionista Jr PCD
- Técnico de Enfermagem Jr
- Técnico de Radiologia Jr
- Técnico de Eletroencefalograma Jr
- Técnico de Farmácia Jr
- Telefonista Jr

As inscrições devem ser feitas presencialmente mediante apresentação da documentação, em vias originais e cópias. Baixe a ficha de inscrição no site! Mais informações sobre detalhamento das exigências por cargo em **WWW.ISGSAUDE.ORG**

PROCESSO SELETIVO 001/2018

1º PASSO

Antes de se apresentar para participar do processo, verifique se está com todos os **documentos necessários (originais e cópias)**, de acordo com os pré-requisitos do Edital 001/2018.

2º PASSO

Dos dias **12, 13 e 14/11/2018**, das 9h às 15h, dirija-se ao **Centro de Formação do Educador - CEFE** para entrega da ficha de inscrição preenchida e a documentação completa. Endereço: Av. Olivo Gomes, 250, Santana, São José dos Campos-SP. **Não esqueça de recolher seu comprovante de inscrição**

3º PASSO

A **PROVA TÉCNICA** + Habilidade de Informática será realizada entre os dias **23, 24 e 26/11**.

4º PASSO

As **ENTREVISTAS** terão início a partir de **30/11, 01/12 e 03/12**.

5º PASSO

Publicação do **resultado final de todas as vagas** com cadastro reserva a partir de **06/12**.

6º PASSO

Confira no site a publicação dos **resultados finais e convocações conforme demanda e necessidade da unidade**.

**ESTE CRONOGRAMA É ESTIMATIVO,
PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO DO ISG.**

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2018

O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão nº 001.0500.000.001/2018, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à formação de cadastro reserva de profissionais para o **Ambulatório Médico de Especialidade – AME** em São José dos Campos – SP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** e pelas regras do presente Edital.

1.1.1 O presente Edital encontra-se publicado na íntegra no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

1.2 O Processo Seletivo será executado pelo Instituto Sócrates Guanaes, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a remuneração, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III e IV deste Edital.

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

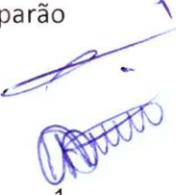
2.1 Poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que se declararem portadores de deficiência, na forma da Lei nº 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 25/10/1989, Lei nº 13.146, publicada no Diário Oficial de 6/07/2015, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.4 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99. Esses candidatos participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.



1



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

AME

Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo

OSS GESTORA:

INSTITUTO
SÓCRATES
GUANAES
Saúde com equidade pública e eficiência em saúde

2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá:

- a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização das etapas do processo.

2.5.1. A não observância do disposto na alínea “a” do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.

2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, no prazo que será informado, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2.7 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no **período de 12/11/2018 À 14/11/2018** no **CEFE – Centro de Formação do Educador** – Av. Olivo Gomes, nº 250, Santana - São José dos Campos – SP, no horário das **9:00 às 15:00** horas.

3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido no local e prazo indicados no item 3.1 acima e entregar os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto aceito no território nacional, podendo ser: RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira do Conselho de Classe Profissional (cadastro ativo);
- b) Comprovantes dos pré-requisitos (**ANEXO II**), incluindo mas não se limitando a:
 - Comprovante de Escolaridade: Ensino superior refere-se à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão de curso. Ensino Técnico refere-se à apresentação do diploma de técnico. Ensino Médio refere-se à apresentação do histórico e/ou certificado de conclusão do curso.
 - Carteira do Conselho de Classe Profissional
 - Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe
 - Currículo atualizado
- c) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

AME

Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo

OSS GESTORA



3.2.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim (**computando no mínimo 06 meses contínuos em um mesmo vínculo**), cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou **declarações (que comprovem o cargo, setor e período de trabalho) firmadas pelo responsável da instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, carimbo, endereço e telefone de contato.**

3.2.2 Ressalta-se que, para comprovação de experiência profissional, não são aceitas atividades exercidas em caráter de estágio, aprendizagem, voluntariado, residência e/ou aprimoramento.

3.3 A experiência ao cargo pleiteado, para quem atua como autônomo, deverá ser comprovada obrigatoriamente por meio de uma declaração em papel timbrado da empresa receptora do serviço prestado, contendo o cargo, a data de início e final da prestação de serviço.

3.4 A comprovação de experiência para quem atua como empresário, deverá ser realizada com a apresentação da última alteração contratual da pessoa jurídica e uma declaração registrada pelo contador, constando o início da entrada e saída (caso já tenha se desligado da pessoa jurídica), cargo executado e ramo de atuação.

3.5 Para as experiências comprovadas através de contrato de trabalho, deverão estar grifadas as seguintes informações: cargo executado, data de início e término do contrato de trabalho.

3.6 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto as originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

3.7 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizado primeiro.

3.8 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

3.9 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido nos últimos 06 meses, a contar da publicação deste Edital, empregados do ISG, independente da unidade de lotação, além disso, não poderão acumular qualquer tipo de vínculo com o Hospital Regional São Jose dos Campos.

3.9.1 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

3.10 Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, **fica proibida** a inscrição, seleção e contratação e/ou permanência de empregado que possua, no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho, vínculo estatutário com o Estado de São Paulo e/ou esteja lotado



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

AME

Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo



no Ambulatório Médico de Especialidades – AME e/ou que possua carga horária como servidor público incompatível com a carga horária da vaga pretendida no AME-SJC.

3.11 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.

3.11.1 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.

3.12 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Sócrates Guanaes do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.13 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste **Edital Nº 001/2018**.

3.14 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e/ou não atenderem os requisitos constantes neste Edital e seus anexos não terão classificação para as próximas etapas, e automaticamente estarão desclassificados do Processo Seletivo, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

3.15 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

4.1.1 A INSCRIÇÃO:

a) não há limite de número de candidatos para participação no Processo Seletivo. Todos os que se inscreverem e preencherem devidamente com os pré-requisitos obrigatórios do processo serão convocados para a realização da **PROVA OBJETIVA**;

b) Os pré-requisitos obrigatórios encontram-se na tabela de **ANEXO II**.

4.1.2 A **PROVA OBJETIVA**, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base nos critérios objetivos, conforme previsto no **ANEXO V**.

4.1.2.1 Os candidatos deverão seguir as seguintes orientações descritas abaixo:

a) O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão confirmação de inscrição e documento oficial de identificação.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

AME

Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo



b) A prova será objetiva, com duas modalidades, sendo uma de conhecimento técnico e a outra com conhecimento de informática, ambas de múltipla escolha, composta por 10 (dez) questões cada prova, todas com o mesmo valor, admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 01 (um) agregando 10 (dez) pontos no resultado final;

c) Os candidatos que não acertarem 50% (cinquenta por cento) da **PROVA OBJETIVA** serão automaticamente desclassificados.

d) A **PROVA OBJETIVA** terá duração 01h00 (60 minutos) e será realizada no CEFE – Centro de Formação do Educador – Av. Olivo Gomes, nº 250, Santana - São José dos Campos – SP.

e) O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização da prova após a conclusão de todos os candidatos.

f) Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio, pager, bip ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como a utilização de chapéu, bonés e similares ou óculos escuros, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo.

g) Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

h) A prova será com base na área técnica e o material de estudo utilizado será de acordo todo o conhecimento científico da área, conforme conteúdo programático indicado no **ANEXO V**.

4.1.2.2 Realizada a **PROVA OBJETIVA**, o resultado será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, conforme cronograma **estimativo** apresentado no **ANEXO VII** deste Edital.

4.1.2.3 Na mesma publicação do resultado da **PROVA OBJETIVA** serão convocados os classificados para a segunda fase da seleção - **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**.

4.1.3 A **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, de natureza apenas classificatória, será realizada com base no barema constante do **ANEXO VI** deste Edital, e ainda as seguintes regras:

a) serão convocados todos os candidatos classificados para cada vaga disponível;

b) os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário indicados na convocação.

4.1.3.1 Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

AME

Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo



4.1.3.2 O resultado final da seleção será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VII** deste Edital, separados os candidatos da ampla concorrência dos candidatos com necessidades especiais.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme pontuação recebida durante as etapas do Processo Seletivo.

5.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das vagas destinadas à ampla concorrência.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na **PROVA OBJETIVA**.

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando-se ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Atendendo à conveniência e necessidade do ISG, os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, na ordem classificatória, através do site WWW.ISGSAUDE.ORG.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo **estarão automaticamente desclassificados** sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação: a) ter sido aprovado no Processo Seletivo; b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e preencher os pré-requisitos estabelecidos neste Edital; d) ter cumprido as determinações deste Edital; e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível; f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique, no ato da contratação, que o candidato burlou as regras dos itens **3.9** e **3.10** deste Edital, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou terá seu contrato de trabalho extinto.

7.5 Antes da contratação, o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

7.5.1 O médico que realiza os exames fará a análise e emitirá o parecer final quanto às condições favoráveis ou não de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais antes de realizar todos os exames exigidos.

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

AME

Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo



7.5.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

7.5.3 O candidato que não comparecer ao setor de Gestão de Pessoas da unidade no prazo informado, após a realização do exame admissional, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão admitidos recursos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

9.2 As escalas e horários serão determinados pelo ISG em função da necessidade do serviço.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

9.4 A aprovação no Processo Seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade de preenchimento do cargo.

9.5 Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez, por igual, a critério do ISG.

9.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.7 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea "c" da CLT, dividido em dois períodos não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado. Fica prevista a possibilidade de contratação, inclusive, em regime temporário, nos termos da Lei nº 6019/74.

9.8 O ISG poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

9.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela área de Gestão de Pessoas com as gerências e publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, contendo os nomes dos candidatos aprovados por



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

AME

Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo



por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para as pessoas com deficiência.

9.10 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo obriga-se o candidato a comunicar ao setor de Gestão de Pessoas do Ambulatório Médico de Especialidades qualquer alteração de endereço e telefone.

9.11 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, praticadas ou ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou contratação.

9.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

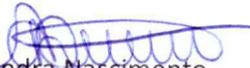
9.13 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG ou pelo telefone (12) 3209-2102, nos seguintes horários: das 08:00 às 16:00 horas.

9.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerencia da unidade juntamente com a equipe corporativa do ISG.

9.15 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS
- b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO
- f) ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- g) ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
- h) ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

São José dos Campos, 07 de novembro de 2018.


Alexandra Nascimento
Gerente de Gestão de Pessoas ISG/ Cooperativo

Alexandra Nascimento
Gerente Corporativo Gestão de Pessoas
Instituto Sócrates Guanaes


Gustavo Campos Cursino de Abreu
Gerente Administrativo SR ISG/PROJETO AME

Gustavo C. Cursino de Abreu
Gerente Administrativo SR - AME SJC
Instituto Sócrates Guanaes



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

AME

Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo

OSS GESTORA



INSTITUTO
SÓCRATES
GUANAES

Saúde com espírito público e eficiência do privado

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2018
ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QTD/VAGAS	
			AC*	PCD**
ASSISTENTE SOCIAL JR	30 h	R\$ 2.800,00	CR***	CR***
AUXILIAR ADMINISTRATIVO JR	40 h	R\$ 1.137,58	CR***	CR***
AUXILIAR DE GOVERNANÇA JR	36 h	R\$ 986,37	CR***	CR***
EMFERMEIRO JR	40 h	R\$ 2.800,00	CR***	CR***
FARMACÊUTICO JR	40 h	R\$ 2.800,00	CR***	CR***
FATURISTA JR	40 h	R\$ 2.200,00	CR***	CR***
FISIOTERAPEUTA JR	40 h	R\$ 2.800,00	CR***	CR***
FONOAUDIÓLOGO JR	40 h	R\$ 2.800,00	CR***	CR***
NUTRICIONISTA JR	40 h	R\$ 2.800,00	CR***	CR***
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO JR PCD	30 h	R\$ 1.137,58	CR***	1
PSICÓLOGO JR	40 h	R\$ 2.800,00	CR***	CR***
RECEPCIONISTA JR PCD	30 h	R\$ 936,37	CR***	1
TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAMA JR	40 h	R\$ 1.800,00	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM JR	44 h	R\$ 2.036,31	CR***	CR***
TÉCNICO DE FARMÁCIA JR	40 h	R\$ 1.500,00	CR***	CR***
TÉCNICO DE RADIOLOGIA JR	24 h	R\$ 1.815,00	CR***	CR***
TELEFONISTA JR	30 h	R\$ 936,87	CR***	CR***

LEGENDA:

*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

**PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

***CR - CADASTRO RESERVA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2018
ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
ASSISTENTE SOCIAL JR	Ensino Superior Completo (apresentar diploma e/ou certificado) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no CARGO de no mínimo 06 meses (obrigatório); Pós-Graduação na área da saúde (desejável). Habilidade em sistema informatizado.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO JR	Ensino Médio Completo (apresentar diploma e/ou certificado) + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no CARGO de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
AUXILIAR DE GOVERNANÇA JR	Ensino Médio Completo (apresentar diploma e/ou certificado) + Currículo Atualizado; Experiência comprovada na área de LIMPEZA de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
ENFERMEIRO JR	Ensino Superior Completo (apresentar diploma e/ou certificado) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo em UNIDADE HOSPITALAR/AMBULATORIAL de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
FARMACÊUTICO JR	Ensino Superior Completo (apresentar diploma, e/ou certificado) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no CARGO de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
FATURISTA JR	Ensino Superior Completo (apresentar diploma e/ou certificado) + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo na área de FATURAMENTO HOSPITALAR no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
FISIOTERAPEUTA JR	Ensino Superior Completo (apresentar diploma e/ou certificado) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no CARGO de no mínimo 06 meses (obrigatório); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável). Habilidade em sistema informatizado.
FONOAUDIÓLOGO JR	Ensino Superior Completo (apresentar diploma e/ou certificado) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo na área de AUDIOMETRIA E BERA de no mínimo 06 meses- Obrigatório (CTPS+ Declaração); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável). Habilidade em sistema informatizado.
NUTRICIONISTA JR	Ensino Superior Completo (apresentar diploma e/ou certificado) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo na área de NUTRIÇÃO CLÍNICA de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável). Habilidade em sistema informatizado.
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO JR PCD	Ensino Médio Completo (apresentar diploma e/ou certificado) + Currículo Atualizado + Laudo; Experiência comprovada na área de TELEATENDIMENTO de no mínimo 06 meses- Obrigatório (na área de agendamento- desejável). Habilidade em sistema informatizado.
PSICÓLOGO JR	Ensino Superior Completo (apresentar diploma, e/ou certificado) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo na área de PSICOLOGIA CLÍNICA de no mínimo 06 meses -Obrigatório (CTPS+ Declaração); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável). Habilidade em sistema informatizado.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

AME

Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo

OSS GESTORA



RECEPCIONISTA JR PCD	Ensino Médio Completo (apresentar diploma e/ou certificado) + Currículo Atualizado + Laudo; Experiência comprovada no CARGO de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAMA JR	Técnico de Enfermagem Completo (apresentar diploma e/ou certificado) + Curso de Eletroencefalograma Completo (obrigatório); + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado. Experiência comprovada no cargo na área de EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM JR	Ensino Técnico Completo (apresentar diploma e/ou certificado) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo em UNIDADE HOSPITALAR/AMBULATORIAL de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
TÉCNICO DE FARMÁCIA JR	Ensino Técnico Completo (apresentar diploma e/ou certificado) + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no CARGO de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
TÉCNICO DE RADIOLOGIA JR	Ensino Técnico Completo (apresentar diploma e/ou certificado) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo na área de RAIO X, MAMOGRAFIA e DENSITOMETRIA ÓSSEA no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
TELEFONISTA JR	Ensino Médio Completo (apresentar diploma e/ou certificado) + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no CARGO de no mínimo 06 meses (obrigatório); Experiência com PABX (desejável). Habilidade em sistema informatizado.
<p>Obs.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O Ensino Superior deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado; 2. O Curso Técnico deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado; 3. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, assinatura, carimbo, endereço e telefone de contato da instituição. 	

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2018
ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RESUMO
ASSISTENTE SOCIAL JR	Diagnosticar situações psicossociais que interferem no tratamento médico; Elaborar, implantar e desenvolver protocolos de intervenção do Serviço Social; Realizar acompanhamento social com usuário e familiares por meio de atendimento social pertinentes à: acolhimento, apoio, orientação, informação, estudo sócio econômico da estrutura familiar; Realizar levantamento de dados de atendimento aos usuários e familiares; Mediar encaminhamentos a recursos de saúde, comunitários e institucionais; Participar da equipe multiprofissional na elaboração, implantação e desenvolvimento dos protocolos das Linhas de Cuidados Assistenciais; Mediar pendências da Regulação Interna buscando alternativas de solução ou informando o macroprocesso da instituição e o funcionamento de referência / contra referência para usuários; Mediar e apoiar os setores da unidade nas intercorrências psicossociais; Realizar busca ativa de pacientes referenciados pela Regulação Interna e ou sob demanda; Agendar, receptionar e evoluir o atendimento realizado no Prontuário Eletrônico do Paciente; Dentre outras atividades inerentes a função.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO JR	Atender ligações telefônicas, orientar e prestar esclarecimentos aos clientes internos; Preencher, conferir, atualizar e organizar documentos, arquivos e planilhas; Receber, expedir e controlar documentos em geral; Controlar e preparar requisição de materiais de consumo e requisições de manutenção, para atender as necessidades da área; Dentre outras atividades inerentes à função.
AUXILIAR DE GOVERNANÇA JR	Realizar limpeza terminal e higienização conforme cronogramas estabelecidas; Utilizar produtos, equipamentos e materiais com responsabilidade, evitando desperdício e mau uso; Utilizar técnicas de limpeza estabelecida; zelar pela conservação dos equipamentos e instalação do Ambulatório Médico de Especialidades; Abastecer os setores com produtos de higiene conforme a necessidade; Realizar diariamente coleta e pesagem dos resíduos comum, reciclável e infectante nos setores, registrar em planilha, e encaminhar os resíduos para o abrigo externo para destinação final; Distribuir diariamente enxoval limpo nas unidades do Ambulatório e anotar em planilha; Dentre outras atividades inerentes à função.
ENFERMEIRO JR	Prestar diariamente assistência de enfermagem aos pacientes da linha de cuidado sob sua responsabilidade, abrangendo: controle de sinais vitais, preparo e administração de medicamentos, avaliações de enfermagem, alimentação, higiene, curativos, mudança de decúbito, execução da sistematização da assistência de enfermagem, etc.; Orientar diariamente técnicos e auxiliares de enfermagem em relação a pacientes complexos, sobre a patologia e o quadro clínico dos mesmos, assegurar assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação dos pacientes; Coordenar diariamente os registros da equipe de enfermagem garantindo a continuidade da assistência. Realizar diariamente check list de segurança do paciente; Avaliar semanalmente as evoluções realizadas por terceiros, prescrição de enfermagem, procedimentos realizados com foco na qualidade do atendimento de enfermagem; Coordenar diariamente as atividades de admissão de pacientes, recepção, monitoramento através de aparelhos, oxigenioterapia e medicamentos, conforme prescrição médica, controle de dados sinais vitais, coleta de exames etc; Contribuir para o controle de materiais e medicamentos necessário para o funcionamento da unidade. Manter em condições de uso todos os equipamentos, solicitando manutenção e aferição; Acompanhar a realização de procedimentos médicos específico, tais como: passagem de cateteres centrais, drenos, sondas, etc.; Informar ao médico da unidade intercorrências com os pacientes, tais como: alterações na pressão arterial, glicemia, frequência cardíaca e outros; Dentre outras atividades inerentes à função.
FARMACÊUTICO JR	Prestar orientação técnica referente a medicamentos à equipe multidisciplinar; Inspeccionar rotinas de recebimento, armazenamento e distribuição de materiais médico-hospitalares e medicamentos; Supervisionar e controlar rotinas de controle de estoque e armazenagem de medicamentos controlados conforme Portaria 344/98; Execução de procedimentos específicos de farmácia (análise farmacoterapêutica/ dispensação/ fracionamento/ controle de estoque); Realizar treinamentos técnicos para a equipe de auxiliares de farmácia, visando à capacitação dos mesmos nos processos da área e consequentemente melhorarem



	<p>a assistência farmacêutica prestada; Participar da elaboração e atualização de normas e procedimentos de sua área de atuação; Participar da elaboração do Manual de Normas e Rotinas; Prestar assistência e atenção farmacêutica na dispensação aos pacientes; Inventário trimestral e rotativo; Supervisionar equipe de auxiliar de farmácia; Apoio na elaboração de indicadores de desempenho; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
FATURISTA JR	<p>Manter atualizados e organizados os comprovantes dos serviços prestados, para atender às auditorias; Receber prontuários médicos, devendo interpretar, codificar de acordo com a tabela SUS, conferir e calcular; Informar exames realizados, incluindo no sistema, dados pessoais do paciente e quantidades de exames, para que seja efetuada a informação dos mesmos; Avaliar se as Anamneses foram corretamente preenchidas, contendo a assinatura do médico que realizou o atendimento e a assinatura do paciente; Fazer o fechamento mensal de todos os atendimentos, procedimentos e exames realizados; Enviar por meio de planilhas informações estatísticas mensalmente de todos os atendimentos, procedimentos e exames realizados, e prontuários devolvidos por inconsistência; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
FISIOTERAPEUTA JR	<p>Triar pacientes e efetuar técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, utilizando-se de meios físicos especiais, tais como: termoterapia, crioterapia, fototerapia, eletroterapia e aeroterapia, bem como, agentes cinésio-mecâno-terápicos, e outros, a fim de amenizar as consequências de tais doenças e prevenir complicações do quadro clínico instalado; Orientar pacientes na realização de exercícios corretivos, físicos, de condicionamento e relaxamento, fazendo demonstrações e treinando-os a fim de facilitar a recuperação de cada sintoma apresentado e prevenir complicações; Controlar a ficha de frequência de cada paciente, atualizando-a em cada sessão, coletando dados para fins estatísticos do setor e efetuando o fechamento mensal; Participar de reuniões com a equipe multiprofissional, a fim de promover maior aperfeiçoamento e interação de equipe, objetivando melhor atendimento ao paciente; Registrar em prontuário multiprofissional as informações necessárias à tomada de decisões por parte do profissional que solicitou a avaliação; Encaminhar pacientes e familiares a profissionais e/ou instituições através de carta de encaminhamento; dentre outras atividades inerentes à função.</p>
FONOAUDIÓLOGO JR	<p>Efetuar triagem, através de conversa com pacientes e familiares, realizando avaliação detalhada, a fim de realizar encaminhamentos necessários e orientar os trabalhos terapêuticos; Aplicar os seguintes testes: pesquisa do fenômeno de adaptação, impedanciometria, prova de função tubária, pesquisa do declínio do reflexo estapediano, audiometria fonal e vocal, imitanciometria e pesquisa dos reflexos estapedianos, emissões otoacústicas transientes; Participar de grupos educativos e de reuniões com equipe multidisciplinar, discutindo casos e dando sugestões; Preencher ficha referência e contra referência, interna e externa, para encaminhamentos e solicitar acompanhamentos de outros profissionais; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
NUTRICIONISTA JR	<p>Atender pacientes encaminhados, em regime de interconsulta com solicitação de avaliação e orientação nutricional; Avaliar os pacientes de acordo com os níveis de assistência, analisando os dados coletados das fichas de avaliação nutricional, tais como: peso, altura, pregas cutâneas e outras medições necessárias; Orientar os pacientes no preparo de dietas específicas de acordo com a patologia indicada, prestando esclarecimentos aos pacientes ou a seus familiares; Participar de reuniões científicas e discussões técnicas relacionadas à área de assistência ao paciente, visando o intercâmbio de informações que possam resultar em melhorias no processo de atendimento; Registrar em prontuário multiprofissional as informações necessárias à tomada de decisões por parte do profissional que solicitou a avaliação; Encaminhar pacientes e familiares a profissionais e/ou instituições através de carta de encaminhamento; Participar de reuniões multiprofissionais e discussões técnicas relacionadas à assistência do paciente, visando o intercâmbio de informações que resultem em no seu desenvolvimento e melhorias no processo de atendimento; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO JR PCD	<p>Realizar teleatendimento ativo e receptivo de pacientes para marcação de consultas, retornos e exames; Fornecer suporte aos setores da instituição; Cumprir rigorosamente as rotinas descritas no manual do setor; Registrar todos os atendimentos realizados; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>



<p>PSICÓLOGO JR</p>	<p>Realizar psicodiagnóstico com propósito de investigar a real existência de quadros psicológicos ou psiquiátricos específicos visando obter subsídios para propostas terapêuticas; Avaliar comportamentos e necessidades emocionais do paciente e/ou familiares, através de entrevistas e testes psicológicos, para eleger focos de atendimento psicodiagnóstico interventivo; Registrar em prontuário multiprofissional as informações necessárias à tomada de decisões por parte do profissional que solicitou a avaliação; Participar de reuniões multiprofissionais e discussões técnicas relacionadas à assistência do paciente, visando o intercâmbio de informações que resultem em no seu desenvolvimento e melhorias no processo de atendimento; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>RECEPCIONISTA JR PCD</p>	<p>Realizar atendimento pessoal e telefônico; Atendimento de pacientes em geral, atualização de cadastro, marcação de consultas, retorno, exames e interconsultas; Intermediar autorização para entrada, a fim de evitar o fluxo de pessoas sem a autorização; Abastecer os consultórios com todos os impressos necessários para o atendimento médico ou de exames quando necessário; Dar atenção às necessidades de atendimento e orientação de pacientes quando necessário; Orientar corretamente os pacientes quanto aos preparos ou dietas pertinentes em alguns exames; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAMA JR</p>	<p>Receber os pedidos de exame junto com a ficha de atendimento ambulatorial, realizando a conferência dos dados, visando dar início ao atendimento; Orientar o paciente quanto ao exame a ser realizado, passando informações sobre o desenvolvimento do mesmo, visando mantê-lo informado e tranquilo quanto ao procedimento; Realizar a marcação no escalpo do paciente, utilizando-se de lápis demográfico, para fixar os eletrodos no paciente; Escarificar o couro cabeludo dos pacientes nos pontos demarcados, utilizando-se de esponja de aço e pasta, para fixação dos eletrodos; Posicionar o paciente no divã e preencher ficha em sistema informatizado, visando dar início a realização do exame; Realizar a higienização dos eletrodos utilizados nos exames, bem como, deixando-os em perfeitas condições de reutilização; Digitar os resultados dos exames (laudos), passando para o médico responsável assinar e na sequência, registrar em controle interno de resultados; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM JR</p>	<p>Habilidades de escuta ativa, atenção concentrada, qualidade e ordem, compreensão interpessoal; Conhecimentos sobre as principais patologias cirúrgicas e médicas, preparo e realização de: E.C.G; monitorização cardíaca externa; oximetria de pulso, balanço hídrico, cuidados de pacientes com: pressão arterial média e intra craniana, cateter duplo-lumen, cateter vesical de demora, cateter nasogástrico, cateter nasoenteral, derivação ventricular externa; métodos de administração de medicamentos, mecanismos de atuação e interação medicamentosa; técnicas e materiais para curativo; manobras de reanimação; infecção hospitalar e métodos de precaução; condições adequadas de limpeza e armazenamento de materiais, esterilização, desinfecção e organização da unidade; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE FARMÁCIA JR</p>	<p>Controle de validade de medicamentos e materiais; Distribuir medicamentos e materiais através de requisições para clientes internos; Limpeza e organização do estoque; Recebimento e Armazenamento de materiais e medicamentos; Inventário trimestral e rotativo; Aferir temperatura de refrigerador e temperatura ambiente; Fracionamento de medicamentos e materiais; Executar o processo de baixa, conferência, devolução e transferência dos medicamentos e materiais, através de sistema informatizado, visando manter os estoques devidamente atualizados; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE RADIOLOGIA JR</p>	<p>Trabalhos executados diariamente nas respectivas salas de exames para apoio diagnóstico ao médico solicitante; Trabalhar em ambiente fechado e sem ventilação, com possibilidade de exposição à radiação. Seguir as rotinas operacionais e protocolos do setor de radiologia; Tomar decisões com os parâmetros técnicos no painel dos aparelhos; Tem como ordem de importância: atendimento ao cliente, execução do exame estritamente e fielmente ao pedido médico e orientação quanto ao perigo do exame em possíveis gestantes; Radiografar pequenas extremidades; Constatar erros e repetir exames; Liberar resultados de exames via sistema e prontuário.</p>
<p>TELEFONISTA JR</p>	<p>Atender aos usuários e colaboradores por meio ligações telefônicas recebidas e efetuadas com equipamento PABX; Manter agenda de telefones atualizada visando facilitar as consultas; Confirmar e cancelar consultas quando necessário; Localizar colaboradores por meio de ramais; Contatar e comunicar ao superior a necessidade de manutenção corretiva ou preventiva dos equipamentos utilizados no setor; Zelar</p>



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

AME

Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo

OSS GESTORA:



	pela conservação dos equipamentos, efetuando sua limpeza e tomando cuidados no seu manuseio; Dentre outras atividades inerentes à função.
--	---



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

AME

Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo

OSS GESTORA



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2018
ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO
ASSISTENTE SOCIAL JR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR ADMINISTRATIVO JR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR DE GOVERNANÇA JR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO JR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FARMACÊUTICO JR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FATURISTA JR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FISIOTERAPEUTA JR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FONOAUDIÓLOGO JR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
NUTRICIONISTA JR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO JR PCD	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
PSICÓLOGO JR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
RECEPCIONISTA JR PCD	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAMA JR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM JR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE FARMÁCIA JR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE RADIOLOGIA JR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TELEFONISTA JR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2018
ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) PARÂMETROS

	PARÂMETRO	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
A	Prova objetiva de múltipla escolha com 10 questões, todas com o mesmo valor, com quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 1 ponto agregando 10 pontos no resultado final. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme a área científica de cada cargo.	05	50%
		MÁXIMO DE ACERTOS	TOTAL
		10	100%
B	Prova de conhecimentos de informática básica, de múltipla escolha com 10 questões. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme conhecimento em habilidade de pacote office.	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
		05	50%
		MÁXIMO DE ACERTOS	TOTAL
		10	100%

b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
INFORMÁTICA BÁSICA	Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, BrOffice e LibreOffice), Noções de Sistema Operacional (ambiente Windows, versões XP, 7, 8 e 10)

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ASSISTENTE SOCIAL JR	Código de Ética para atuação profissional; Lei Loas e sua aplicabilidade; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Princípios do SUAS, CRAS e CREAS.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO JR	Emprego de tempos e modos verbais; Concordâncias verbal e nominal; Acentuação gráfica e pontuação; Correspondência oficial, adequação da linguagem ao tipo de documento; Operações e problemas com números inteiros; Divisão Proporcional; Porcentagem; Problemas de Raciocínio Lógico;
AUXILIAR DE GOVERNANÇA JR	Emprego de tempos e modos verbais; Concordâncias verbal e nominal; Acentuação gráfica e pontuação; Divisão Proporcional; Porcentagem; Problemas de Raciocínio Lógico.
ENFERMEIRO JR	Biossegurança; Processo de limpeza, desinfecção, esterilização e antisepsia; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Processo saúde-doença; Código de Ética de enfermagem/ Exercício da enfermagem;



	Processo medicamentoso; Rede de frio; Enfermagem em centro cirúrgico; Urgência e emergência; Segurança do Paciente; Riscos ocupacionais e EPI.
FARMACÊUTICO JR	Conceitos básicos; Farmacovigilância; Comissões Hospitalares; Portaria 344/98; Rotinas de Farmácia Hospitalar.
FATURISTA JR	Emprego de tempos e modos verbais; Concordâncias verbal e nominal; Acentuação gráfica e pontuação; Correspondência oficial, adequação da linguagem ao tipo de documento; Organização de constas; Análise de entrada financeira; Encargos financeiros; Faturamento pela tabela SUS.
FISIOTERAPEUTA JR	Fundamentos de fisioterapia; Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica; Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória; Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia; Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos; SUS e suas principais legislações; Políticas e Legislação Relacionadas à Fisioterapia.
FONOAUDIÓLOGO JR	Políticas e Legislação Relacionadas à Fonoaudiologia; SUS e suas principais legislações; Temas específicos relacionados à Fonoaudiologia; Mecanismos físicos da comunicação oral; Desenvolvimento da linguagem infantil; Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição; Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição.
NUTRICIONISTA JR	Políticas e Legislação Relacionadas à Nutrição clínica; SUS e suas principais legislações; Nutrição básica; Dietas não convencionais; Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional; Nutrição e fibras; Utilização de tabelas de alimentos; Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos; Educação nutricional; Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares; Avaliação nutricional; Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional; Técnicas de medição; Técnica dietética.
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO JR PCD	Conceitos básicos gramaticais; Conceitos básicos de matemática; Raciocínio lógico.
PSICÓLOGO JR	Políticas e Legislação Relacionadas à Psicologia clínica; SUS e suas principais legislações; Temas específicos relacionados à Psicologia clínica; Relações humanas; Psicologia da saúde: fundamentos e prática.
RECEPCIONISTA JR PCD	Conceitos básicos gramaticais; Conceitos básicos de matemática; Raciocínio lógico.
TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAMA JR	Bases de eletroencefalograma; Indicações do EEG; Ambiente, equipamento e eletrodos; Artefatos; EEG normal em crianças e adultos.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

AME

Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo

OSS GESTORA



TÉCNICO DE ENFERMAGEM JR	Código de ética de enfermagem; Segurança do paciente; Riscos ocupacionais e EPI; Urgência/ Emergência; Processo de limpeza, desinfecção, esterilização e antissepsia; Processo medicamentoso; Enfermagem em centro cirúrgico.
TÉCNICO DE FARMÁCIA JR	Legislação; Armazenamento de materiais e medicamentos; Farmacologia.
TÉCNICO DE RADIOLOGIA JR	Normas de radioproteção; Fundamentos de dosimetria e radiobiologia; Efeitos biológicos das radiações; Operação de equipamentos em radiologia; Contaminação radioativa; Fontes, prevenção e controle; Processamento de imagens digitais; Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais; Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais; Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem; Anatomia Humana; Legislação radiológica e segurança no trabalho.
TELEFONISTA JR	Emprego de tempos e modos verbais; Concordâncias verbal e nominal; Acentuação gráfica e pontuação; Divisão Proporcional; Porcentagem; Problemas de Raciocínio Lógico.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

AME

Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo

OSS GESTORA

 **INSTITUTO
SÓCRATES
GUANAES**
saúde com espírito público e eficiência da unidade.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2018
ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA	10
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO	10
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE	10
OBJETIVIDADE E CLAREZA NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	05
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10
OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	05
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50

CONCEITOS:	
FRACO	(1 - 2) Demonstrou dificuldade na resposta
REGULAR	(3-4) Foi superficial na resposta
BOM	(5-7) Foi objetivo na resposta
EXCELENTE	(8-10) Demonstrou clareza e precisão na resposta



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

AME

Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo

OSS GESTORA:



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2018
ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

DATA	DISCRIMINAÇÃO
07/11/2018	PUBLICAÇÃO DO EDITAL;
12/11/2018 À 14/11/2018	INSCRIÇÕES;
23/11/2018 À 26/11/2018	EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO: PROVA OBJETIVA;
30/11/2018 À 03/12/2018	EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA POR VAGA;
ATÉ 06/12/2018	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA.

OBS.

1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO EXCLUSIVO DO ISG.
2. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO PARA AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ISG, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.